

Júri de seleção e recrutamento de Assistente Técnico – Aviso n.º 4/2021/2022

(publicado em Diário da República no aviso (extrato) n.º 1983/2022)

Ata número oito

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas dezasseis horas na escola sede o júri de seleção e recrutamento relativo ao procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Análise e classificação das entrevistas de avaliação de competências

O júri analisou as respostas das candidatas nas entrevistas de avaliação de competências, tendo em conta os critérios definidos no Aviso n.º 4-2021/2022 e na Ata n.º 4, registando a classificação nas folhas de entrevista elaboradas para cada candidata.

Verificou-se que faltaram à entrevista duas candidatas e que três obtiveram um nível de classificação Reduzido, o que implica a sua exclusão, tendo em conta o n.º 10 do Artigo 9.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Apenas duas candidatas tiveram nível de classificação de Bom e Elevado, ficando admitidas para o método de seleção seguinte – entrevista profissional de seleção.

Foi elaborada a Pauta de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências, ordenada por ordem alfabética, que será anexa à presente ata e afixada no local de estilo e na página eletrónica do agrupamento.

Ponto dois – Análise do “Exercício do Direito de Participação de Interessados” dos candidatos Josué Henrique Dias Noronha e Maria da Luz Sangreman Proença Pires de Lima

O júri analisou o documento entregue pelo candidato Josué Henrique Dias Noronha, que apenas manifesta discordância relativamente às respostas 2, 5, 11, 13 e 24, da versão 1, sem fundamentar. O júri verificou que as respostas dadas pelo candidato se encontram incorretas e confirmou a respetiva cotação. O júri não encontra enquadramento legal para o pedido de audição nesta fase do procedimento concursal, pelo que decidiu não atender o pedido.

Relativamente ao documento enviado por e-mail pela candidata Maria da Luz Sangreman Proença Pires de Lima o júri verificou que a classificação atribuída na Experiência Profissional se encontrava correta face aos documentos entregues pela candidata no ato da candidatura, designadamente no documento da “Fitness Hut Braga”, que refere “funções entre... 01 de fevereiro de 2015 e 31 de julho de 2016”, a que correspondiam 1,8 anos e a classificação de 16 valores. A candidata também não anexou novos documentos quando o júri os solicitou para efeitos de confirmação de integração no método de seleção de Avaliação Curricular. No presente “Exercício do Direito de Participação de Interessados” a candidata anexou nova documentação, que se aceita por estar dentro do prazo de audiência de interessados e que no caso do Contrato de Prestação de Serviços com o Fitness Hut, S.A. comprova o exercício de “serviços de apoio administrativo...” a partir de 01 de setembro de 2013 e nas declarações de IRS e Recibos de Prestação de Serviços comprovam o exercício de funções até ao início de janeiro de 2015, num total de 1,3 anos, que associados aos 1,8 anos anteriormente comprovados somam uma experiência profissional de 3,1 anos, a que corresponde a classificação de 18 valores.

O júri decidiu aguardar o fim do período de audiência de interessados para elaborar e publicar uma Grelha do Método de seleção da Avaliação Curricular – Retificada, ordenada por ordem alfabética, que será afixada no local de estilo e na página eletrónica do agrupamento.

E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata, composta por uma página, e deu-se por terminada a reunião.

A presidente do júri


(Manuela Maria Matos Maia)

Os vogais


(José Carlos Conceição Carvalho)


(Nuno de Pera Fernandes)